



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 367, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do estágio probatório dos servidores do Ministério Público Federal com final de estágio probatório previsto no 2º semestre de 2019.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso da competência delegada pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#);

RESOLVE:

Homologar o Estágio Probatório da servidora JESSICA MARREIROS ARAUJO LUZ, matrícula 28.547-1, empossada no cargo da carreira de Técnico do MPU/Administração, período do estágio probatório de 24/10/2016 a 09/10/2019, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR/PE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 26.](#)